ACORDO DE DADOS DA EPSON UE COM O UTILIZADOR

O Acordo de Dados da Epson UE com os utilizadores (o "Acordo") é celebrado entre a Seiko Epson Corporation e a Epson Europe B.V. (cada uma das quais referida como "Titular dos dados" e, em conjunto, como "Titulares dos dados") e o Utilizador (conforme definido abaixo). Os Titulares dos dados e o Utilizador são doravante referidos como as "Partes", e cada individualmente como uma "Parte".

1. FINALIDADE E ÂMBITO

1.1 O presente Acordo destina-se a garantir a conformidade com o Regulamento (UE) 2023/2854 (a "Lei de Dados da UE") e rege a partilha de Dados entre os Titulares dos dados e o Utilizador.

1.2 O Acordo é incorporado e faz parte integrante de qualquer Acordo da Epson e os seus termos prevalecem sobre quaisquer termos contraditórios em qualquer Acordo da Epson.

1.3 Os Dados abrangidos pelo presente Acordo consistem em quaisquer Dados do Produto e Dados do Serviço Relacionados Prontamente Disponíveis obtidos, gerados ou recolhidos por ou através dos Produtos Ligados da Epson ou dos Serviços Relacionados colocados no mercado da UE em 12 de setembro de 2025 ou após esta data. São fornecidos mais detalhes sobre os Produtos Ligados e os Serviços Relacionados da Epson no aviso de informações do utilizador disponível em https://www.epson.eu (o "Aviso de Informações do Utilizador da Lei de Dados da UE").

2. DEFINIÇÕES

2.1

(a) "Acordo Epson" significa qualquer acordo escrito celebrado entre um Titular dos dados, por um lado, e o Utilizador, por outro lado (incluindo quando celebrado através de um distribuidor, retalhista, revendedor, prestador de serviços, parceiro ou qualquer outro terceiro que atue em seu nome), relativamente à compra de um Produto ligado ou de um Serviço relacionado.

(b) "Dados" refere-se a quaisquer Dados de produtos disponíveis prontamente ou Dados de serviços relacionados e podem incluir Dados pessoais e não pessoais.

(c) "Dados de serviço relacionados" significa Dados que representam a digitalização de ações do Utilizador ou de eventos relacionados com o Produto ligado, registados intencionalmente pelo Utilizador ou gerados como um subproduto da ação do Utilizador durante a prestação de um Serviço relacionado pelo fornecedor.

(d) "Dados disponíveis prontamente" significa Dados de produto ou Dados de serviço relacionados que um Titular dos dados obtém ou pode obter legalmente do Produto ligado ou Serviço relacionado, sem esforço desproporcional para além de uma operação simples.

(e) "Dados do produto" significa Dados gerados utilizando um Produto ligado que o fabricante concebeu para serem recuperáveis, através de um serviço de comunicações eletrónicas, ligação física ou acesso no dispositivo, por um Utilizador, Titular dos dados ou terceiros, incluindo, quando relevante, o fabricante.

(f) "Dados não pessoais" significa quaisquer Dados que não sejam Dados pessoais.

(g) “Dados pessoais” significa qualquer informação relacionada com uma pessoa singular identificada ou identificável, de acordo com o Artigo 4.º (1) do Regulamento 2016/679 (o “RGPD”).

(h) “Destinatário dos dados” refere-se a uma pessoa singular ou coletiva no EEE, agindo para fins relacionados com o comércio, negócio, ofício ou profissão dessa pessoa, que não o Utilizador de um Produto ligado ou um Serviço relacionado, a quem os Titulares dos dados disponibilizam os Dados, incluindo um terceiro após um pedido do Utilizador ao Titular dos dados ou de acordo com uma obrigação legal ao abrigo da lei da UE ou legislação nacional adotada de acordo com a lei da UE.

(i) “Produto Ligado” designa um dispositivo Epson que obtém, gera ou recolhe dados relativos à sua utilização ou ambiente e que pode comunicar os Dados do Produto através de um serviço de comunicações eletrónicas, de uma ligação física ou de um acesso no dispositivo, e cuja função principal não consiste no armazenamento, tratamento ou transmissão de dados em nome de qualquer outra parte que não o Utilizador.

(j) “Segredo comercial” significa informação que cumpre todos os seguintes requisitos: (a) é secreta no sentido de que não é, como um corpo ou na configuração e montagem precisas dos seus componentes, geralmente conhecida entre ou facilmente acessível a pessoas dentro dos círculos que normalmente lidam com o tipo de informação em questão, (b) tem valor comercial porque é secreta e (c) foi sujeita a medidas razoáveis ao abrigo das circunstâncias, pela pessoa legalmente no controlo da informação, para mantê-la em segredo.

(k) “Serviço relacionado” designa um serviço digital da Epson, que não um serviço de comunicação eletrónica, incluindo software, relacionado com um Produto ligado no momento da compra, aluguer ou locação de forma a que a sua ausência impeça o Produto ligado de executar uma ou mais das suas funções, ou que seja subsequentemente ligado ao produto pelo fabricante ou por terceiros para adicionar, atualizar ou adaptar as funções do Produto ligado.

(l) “Utilizador” significa uma pessoa singular ou coletiva no EEE que detém um Produto ligado ou para quem os direitos temporários de utilizar esse Produto ligado foram contratualmente transferidos ou que recebe um Serviço Relacionado.

(m) “Utilizador Adicional” significa qualquer pessoa singular ou coletiva no Espaço Económico Europeu (“EEE”) a quem é concedido o direito pelo Utilizador inicial de utilizar o Produto Ligado e/ou o Serviço Relacionado, enquanto o Utilizador inicial continua a manter o seu estatuto de Utilizador.

(n) “Utilizador subsequente” significa qualquer pessoa singular ou coletiva no EEE para quem o Utilizador transfere contratualmente (i) a propriedade do Produto ligado, (ii) direitos temporários de utilizar o Produto ligado, ou (iii) os direitos de receber Serviços relacionados, de forma a que o Utilizador que transfere deixe de manter o estado do Utilizador após a transferência.

2.2 Salvo definição em contrário no presente Acordo, os termos aqui utilizados que são definidos na Lei de Dados da UE têm os significados nele atribuídos.

3. UTILIZAÇÃO E PARTILHA DE DADOS PELOS TITULARES DOS DADOS

3.1 **Utilização e partilha de Dados não pessoais pelos Titulares dos dados.** Os Titulares dos dados comprometem-se a utilizar Dados que sejam Dados não pessoais apenas para as seguintes finalidades:

(a) executar qualquer Acordo da Epson ou atividades relacionadas com esse acordo (por exemplo, fornecer dispositivos, produtos e serviços, emitir orçamentos e faturas, gerar e fornecer relatórios e análises);

(b) prestar apoio, garantia ou atividades semelhantes, para avaliar reclamações do Utilizador, Titulares dos dados ou terceiros relacionadas com qualquer Produto ligado ou Serviço relacionado (por exemplo, reclamações de responsabilidade do produto);

(c) monitorizar e manter o funcionamento, segurança e proteção de qualquer Produto ligado ou Serviço relacionado e garantir o controlo de qualidade (por exemplo, gerar e fornecer diagnósticos, investigar alegada má conduta);

(d) melhorar o funcionamento, a segurança e a proteção de qualquer Produto ligado ou Serviço relacionado oferecido pelos Titulares dos dados (por exemplo, otimizá-lo, realizar atualizações, desenvolver algoritmos);

(e) desenvolver novos Produtos ligados, Serviços relacionados ou funcionalidades pelos Titulares dos dados ou quaisquer outros terceiros agindo em seu nome, ou em colaboração com outros terceiros;

(f) agregação de Dados com outros dados ou criação de dados derivados, para qualquer finalidade legal, incluindo com o objetivo de vender ou de outra forma disponibilizar esses dados agregados ou derivados a terceiros, desde que esses dados não permitam que dados específicos transmitidos aos Titulares dos dados do Produto ligado sejam identificados ou permitam que um terceiro obtenha esses dados do conjunto de dados; e

(g) cumprir as obrigações legais e pedidos legítimos por parte das autoridades policiais e outras autoridades e instituições estatais ou governamentais.

3.1.2 Os Titulares dos dados comprometem-se a não utilizar os Dados para obter informações sobre a situação económica, ativos e métodos de produção do Utilizador ou sobre a utilização de qualquer Produto ligado ou Serviço relacionado pelo Utilizador de qualquer outra forma que possa prejudicar a posição comercial do Utilizador nos mercados em que o Utilizador opera.

3.2 **Partilha de Dados não pessoais com terceiros.** Os Titulares dos dados podem partilhar Dados não pessoais com terceiros (incluindo as suas afiliadas, distribuidores, retalhistas, revendedores, fornecedores de serviços e outros parceiros), desde que esses terceiros utilizem os Dados apenas para alcançar as finalidades estabelecidas no Artigo 3.1.1. Ao partilhar Dados não pessoais com terceiros, os Titulares dos dados vincularão contratualmente os terceiros a não partilhar mais os Dados.

3.3 **Utilização de serviços de tratamento.** Os Titulares dos dados podem sempre utilizar serviços de tratamento (por exemplo, serviços de computação em nuvem, serviços de alojamento ou serviços semelhantes) para alcançar as finalidades estabelecidas no Artigo 3.1.1. Os terceiros também podem utilizar esses serviços para alcançar, por sua conta e sob a sua própria responsabilidade, os fins acordados estabelecidos no Artigo 3.2.

3.4 **Utilização e partilha de Dados pessoais.** Os Titulares dos dados podem utilizar ou partilhar com terceiros ou de outra forma tratar Dados pessoais, num fundamento jurídico previsto e nas condições permitidas pelo RGPD, pela Diretiva 2002/58/CE ou por quaisquer outras legislações de proteção de dados aplicáveis.

3.5 **Medidas de proteção.** Os Titulares dos dados comprometem-se a implementar medidas de proteção, adequadas às circunstâncias, para impedir o acesso não autorizado ou a perda de Dados, tendo em conta o estado da ciência e da tecnologia, os potenciais danos ao acesso e utilização dos Dados pelo Utilizador e os custos associados a tais medidas.

4. ACESSO AOS DADOS PELO UTILIZADOR A PEDIDO

4.1 **Disponibilizar os Dados ao Utilizador.** Os Dados, juntamente com os metadados relevantes necessários para interpretar e utilizar esses Dados, serão disponibilizados ao Utilizador (ou a um Destinatário dos Dados indicado pelo Utilizador) pelos Titulares dos dados, a pedido do Utilizador. Tal pedido pode ser submetido através do formulário disponível no Website da Epson Contacte-nos sobre os seus dados | Epson Portugal (o "Portal da Epson").

4.2 **Declaração do utilizador.**Ao fazer um pedido, o Utilizador deve ser o proprietário do Produto Conectado ou ter o direito contratual de usar o Produto ligado ao abrigo de um acordo de aluguer, locação ou similar e/ou receber o Serviço Relacionado. O Utilizador compromete-se a fornecer aos Titulares dos dados qualquer documentação de suporte relevante, mediante pedido de qualquer um dos Titulares de Dados.

4.3 **Disponibilidade de Dados pessoais.** Quando o Utilizador não for o titular dos dados, os Titulares dos dados devem disponibilizar os Dados Pessoais que são Dados Pessoais apenas ao Utilizador quando existir um fundamento jurídico válido para disponibilizar os Dados Pessoais de acordo com o RGPD ou quaisquer legislações de proteção de dados aplicáveis. A esse respeito, quando o Utilizador não é o titular dos dados, deve indicar aos Titulares dos dados, em cada pedido de acesso, um fundamento jurídico para o tratamento de acordo com o RGPD sobre o qual é solicitada a disponibilização dos Dados pessoais.

4.4 **Disponibilizar Dados a um Destinatário dos dados.**

4.4.1 O Utilizador reconhece que o Destinatário dos dados a quem os Titulares dos dados disponibilizam os Dados, com base no pedido do Utilizador, apenas deve tratar os Dados para os fins e nas condições acordadas com o Utilizador. Os Titulares dos dados não devem ser responsabilizados perante o Utilizador pela ausência de tal acordo entre o Utilizador e o Destinatário dos dados.

4.4.2 O Utilizador deve, sem demora injustificada, informar os Titulares dos dados quando pretender disponibilizar os Dados protegidos como Segredos comerciais a um Destinatário dos dados, especificando os Dados em questão, bem como a identidade, local de estabelecimento e detalhes de contacto do Destinatário dos dados. Nesses casos, os Titulares dos dados podem exigir que o Destinatário dos dados adote medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a confidencialidade, de acordo com o Artigo 5.2.

5. UTILIZAÇÃO DE DADOS PELO UTILIZADOR

5.1 **Utilização e partilha permitidas de Dados.** O Utilizador pode utilizar os Dados disponibilizados pelos Titulares dos dados mediante pedido para qualquer finalidade legal e/ou, na medida em que os Dados sejam transferidos para ou possam ser recuperados pelo Utilizador, partilhar os Dados livremente sujeito às limitações listadas na cláusula 5.3.

5.2 **Proteção de Segredos comerciais, Propriedade intelectual e Informação confidencial.**

5.2.1 Se os Dados incluírem Segredos comerciais, propriedade intelectual ou informação confidencial, os Titulares dos dados podem exigir que o Utilizador tome as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a sua confidencialidade. Estas medidas podem incluir a assinatura de um acordo de confidencialidade (NDA), a implementação de protocolos de acesso rigorosos, normas técnicas ou outras disposições contratuais.

5.2.2 O Utilizador concorda em implementar estas medidas e não alterar ou remover qualquer uma delas. Quando um Utilizador, ou terceiros à sua escolha, não implementar as medidas acordadas ou prejudicar a confidencialidade dos Segredos comerciais, os Titulares dos dados podem reter ou suspender a partilha de Dados. Em casos excecionais em que as medidas técnicas e organizacionais não seriam suficientes para evitar um risco altamente provável de os Titulares dos dados sofrerem danos económicos graves devido à divulgação de Segredos Comerciais, o Titular dos dados pode recusar um pedido de acesso aos Dados.

5.3 **Utilização e partilha não autorizada de Dados.**O Utilizador compromete-se a não:

(a) utilizar os Dados para desenvolver um Produto ligado ou Serviço relacionado que concorra com os oferecidos pelo Titular dos dados, nem partilhar os Dados com terceiros para esse fim;

(b) utilizar esses Dados para obter informações sobre a situação económica, os ativos e os métodos de produção do fabricante ou, quando aplicável, do Titular dos dados;

(c) utilizar meios coercivos ou abusar de lacunas na infraestrutura técnica do Titular dos dados, que foi concebida para proteger os Dados, para obter acesso aos Dados;

(d) partilhar os Dados com um terceiro considerado como responsável de acordo com o Artigo 3.º do Regulamento (UE) 2022/1925; ou

(e) utilizar os Dados recebidos para quaisquer fins que infrinjam a legislação da UE ou a legislação nacional aplicável.

5.4 **Medidas de proteção.** O Utilizador compromete-se a implementar medidas de proteção, adequadas às circunstâncias, para impedir o acesso não autorizado ou a perda de Dados, tendo em conta o estado da ciência e da tecnologia, os potenciais danos ao acesso e utilização dos Dados pelo Titular dos dados e os custos associados a tais medidas.

6. TRANSFERÊNCIA DE UTILIZAÇÃO E MÚLTIPLOS UTILIZADORES

6.1 **Transferência de utilização.** No caso de uma transferência do direito do Utilizador de utilizar o Produto ligado ou o Serviço relacionado para um Utilizador subsequente, o Utilizador inicial deve:

(a) envidar os seus melhores esforços para ceder ao Utilizador subsequente, a partir da data de entrada em vigor da transferência, o presente Acordo, incluindo os seus direitos e obrigações ao abrigo do presente Acordo, e os Titulares dos dados acordam antecipadamente tal cessão; e

(b) notificar os Titulares dos dados da transferência e fornecer uma cópia da cessão executada.

A transferência não afeta os direitos dos Titulares dos dados de utilizar quaisquer Dados gerados antes da transferência.

6.2 **Vários utilizadores.** Quando o Utilizador inicial concede os seus direitos a um Utilizador adicional, o Utilizador inicial deve:

(a) em nome do Titular dos dados, incluir no acordo entre o Utilizador inicial e o Utilizador Adicional disposições que reflitam substancialmente o conteúdo do presente Acordo; e

(b) atuar como um primeiro ponto de contacto para o Utilizador adicional, se este efetuar um pedido de acesso aos Dados através do Portal da Epson.

6.3 **Responsabilidade do Utilizador inicial.** Na medida em que o incumprimento por parte do Utilizador inicial das obrigações previstas nos Artigos 6.1 e 6.2 conduz à utilização e partilha de Dados pelos Titulares dos dados na ausência de um contrato com o Utilizador subsequente ou Utilizador adicional, o Utilizador inicial indemnizará os Titulares dos dados relativamente a quaisquer reclamações por danos por parte do Utilizador subsequente ou do Utilizador adicional perante os Titulares dos dados pela sua utilização dos Dados após a transferência ou utilização temporária do Produto ligado e/ou do Serviço relacionado.

7. TERMO E RESCISÃO

7.1 **Termo.** O presente Acordo entra em vigor na data da aceitação do Utilizador e continua em vigor até ser rescindido em conformidade com os termos deste Acordo.

7.2 **Rescisão por justa causa.** Cada Parte pode rescindir o presente Acordo com justa causa, com efeito imediato, se a outra Parte violar materialmente os termos do presente Acordo e não for capaz de sanar a violação no prazo de trinta (30) dias a contar da receção da notificação escrita do mesmo.

7.3 **Rescisão por destruição ou transferência.**

7.3.1 O presente Acordo cessa imediatamente sem qualquer outra ação sobre:

(a) a destruição do Produto ligado ou descontinuação permanente do Serviço relacionado, ou quando o Produto ligado ou Serviço relacionado for de outra forma colocado fora de serviço ou perder a sua capacidade de gerar os Dados de forma irreversível;

(b) o Utilizador perder a propriedade do Produto ligado ou Serviço relacionado quando os direitos do Utilizador em relação ao Produto ligado ou Serviço relacionado ao abrigo de um acordo de aluguer, locação ou similar chegarem ao fim; ou

(c) acordo mútuo.

7.3.2 Os pontos (b) e (c) devem ser sem prejuízo do Acordo permanecer em vigor entre os Titulares de dados e qualquer Utilizador subsequente ou Utilizador adicional.

7.4 **Efeitos da rescisão.** A rescisão do presente Acordo tem os seguintes efeitos:

(a) ambas as Partes estão isentas da sua obrigação de realizar ou receber serviços ou entregas futuras, sem prejuízo de quaisquer direitos ou responsabilidades acumulados até à data da rescisão;

(b) os Titulares dos dados devem deixar de recuperar quaisquer Dados gerados ou registados a partir da data de cessação;

(c) os Titulares dos dados continuarão a ter o direito de utilizar e partilhar os Dados gerados ou registados antes da data de rescisão, conforme especificado no presente Acordo; e

(d) as disposições do presente Acordo que, pela sua natureza, se destinam a permanecer em vigor após a rescisão do presente Acordo, permanecem em vigor.

8. DIVERSOS

8.1 **Limitação da responsabilidade**. Os Titulares dos dados declinam qualquer responsabilidade relacionada com qualquer utilização ou ação não autorizada por parte do Utilizador dos dados, ou qualquer alteração ou remoção de medidas de proteção técnicas implementadas pelos Titulares dos dados de acordo com o Artigo 3.5. Na medida do permitido por lei, a responsabilidade máxima dos Titulares dos dados ao abrigo do presente Acordo está expressamente limitada ao preço pago pelo Utilizador pelo Produto ligado e/ou ao montante a pagar pelo Utilizador pelo Serviço relacionado durante os últimos 12 meses anteriores à violação.

8.2 **Força maior.** Nenhuma das Partes deve ser responsável por atrasos ou danos resultantes de um obstáculo fora da esfera de influência da Parte, que não possa ter sido razoavelmente tido em conta pela Parte no momento da celebração do presente Acordo, e cujas consequências não poderiam ser razoavelmente esperadas pela Parte para evitar ou superar.

8.3 **Notificações.**Quaisquer notificações ao abrigo do presente Acordo devem ser feitas por escrito, enviadas por correio pré-pago ou transmitidas por meios eletrónicos, incluindo e-mail, desde que o remetente retenha a prova de envio. As notificações aplicáveis a todos os Utilizadores podem, a critério dos Titulares dos dados, ser também fornecidas através do Website da Epson e/ou do Website dos Titulares dos dados. Quaisquer notificações aos Titulares dos dados devem ser enviadas através do Portal da Epson (https://www.epson.eu/en_EU/contact-us-about-your-data).

8.4 **Alterações unilaterais.**

8.4.1 Os Titulares dos dados reservam-se o direito de modificar unilateralmente os termos do presente Acordo por um motivo legítimo, tais como (a) uma alteração material no fornecimento do Produto ligado ou Serviço relacionado; (b) uma alteração em qualquer lei aplicável, regulamentação, ou norma da indústria que exija a modificação dos termos do presente Contrato; ou (c) a introdução de novas tecnologias, ou alterações significativas às tecnologias existentes, que afete materialmente o fornecimento do Produto ligado ou do Serviço relacionado.

8.4.2 Os Titulares de Dados notificarão o Utilizador de qualquer alteração a este Acordo através de uma notificação sobre o Produto Conectado ou através da aplicação associada ao Serviço Relacionado. As alterações entrarão em vigor após um período de aviso razoável de um (1) mês (salvo indicação em contrário no aviso). Em caso de alteração unilateral, o Utilizador reserva-se o direito de rescindir o presente Acordo em conformidade com o Artigo 7.º.

8.5 **Atribuição.** Os Titulares dos dados reservam-se o direito de ceder o presente Acordo, no todo ou em parte, a qualquer uma das suas Afiliadas ou a terceiros.

8.6 **Autonomia das cláusulas.** Se qualquer disposição do presente Acordo for considerada nula, inválida, anulável ou inaplicável por qualquer motivo, e tal disposição for separável dos termos restantes, as restantes disposições continuam em pleno vigor e efeito. Quaisquer lacunas ou ambiguidades resultantes no presente Acordo devem ser resolvidas de acordo com o Artigo 8.7.

8.7 **Interpretação.** Qualquer disposição no presente Acordo deve ser interpretada de modo a cumprir a Lei de Dados da UE e outra legislação da UE ou legislação nacional adotada de acordo com a legislação da UE, bem como qualquer legislação nacional aplicável que seja compatível com a legislação da UE e não possa ser derrogada por acordo.

8.8 **Idioma.** Em caso de qualquer inconsistência ou conflito entre a versão inglesa do presente Acordo e qualquer versão traduzida, prevalece a versão inglesa.

8.9 **Lei aplicável.** O presente Acordo é regido e interpretado de acordo com as leis dos Países Baixos, a menos que a legislação local se sobreponha.

8.10 **Resolução de litígios** As Partes concordam em envidar os seus melhores esforços para resolver qualquer litígio decorrente ou relacionado com o presente Acordo de forma amigável. Se uma disputa não puder ser resolvida amigavelmente, os tribunais de Amesterdão têm jurisdição exclusiva para a resolver, a menos que a legislação local prevaleça.